



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – INEXECUÇÃO

PROCESSO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 02/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, E A EMPRESA NAIRA SOARES ROSSINE OGAWA, PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM E ARMAZENAMENTO, EM FORMATO HD, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E DÍEDO, EM TRANSMISSÃO CONTÍNUA (STREAMING), VIA INTERNET, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, situada à Rua Firmino Pedroso dos Santos nº 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.740.953/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Elizabete de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 22.841.418-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 304.108.898-30, residente à Rua Nafro Ribeiro de Araujo nº 111, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESCINDE**, por ato unilateral, com fundamento no artigo 137, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os artigos 155, II e 156, II, do mesmo diploma legal e demais disposições aplicáveis à espécie, o contrato firmado em 24 de Março de 2023, com a empresa **NAIRA SOARES ROSSINE OGAWA**, com sede à Rua Vereadora Maria José de Mello nº 55, Centro, nesta cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP 11.955-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.912.568/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Contratante.

CLAÚSULA PRIMEIRA: A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da **CONTRATANTE**, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

parcial do contrato, por descumprimento da Cláusula “1”, “1.2.3.”, “1.2.4.” e “1.2.6”, pelos seguintes fatos, sem justa causa:

- a) – deixar de comparecer às sessões realizadas pela Câmara Municipal, nos dias 21/08 e 10/11/2023;
- b) – deixar de transmitir as sessões realizadas nas datas acima citadas;
- c) – deixar de realizar o armazenamento das gravações das sessões realizadas nas datas acima;
- d) – deixar de fornecer os arquivos digitalmente para possibilitar a inclusão no site oficial da CONTRATANTE, para retransmissão na plataforma You Tube.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 155, II, 156, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e cláusula 11, item 11.1, do contrato celebrado, a aplicação da seguinte penalidade:

- multa no valor de 2/12 (dois doze avos) do valor total do contrato celebrado, equivalente à R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), com fundamento além dos dispositivos acima, bem como, na cláusula 11, item 11.1.

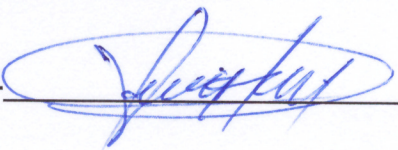
CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato celebrado, nas condições expressas, independentemente de apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, a Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, assina o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.



p/CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ELIZABETE DE OLIVERA
Presidente

TESTEMUNHAS:-

1ª: 

2ª: 